



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PORTARIA 338/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 336/2026.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor:

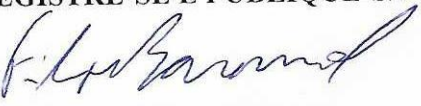
RESOLVE

REVOGAR, a portaria de nº 336/2026 de 14 de agosto de 2026 que nomeava a Sra. RAFAELA DA SILVA GARCIA BECKER, a qual se classificou em 9º lugar para o cargo de Professor, sendo que a mesma solicitou final de lista conforme de solicitação arquivada, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.


JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


FILIPE DA SILVA BARASUOL
SEC. MUN. ADM. PLAN. E FAZ